

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO  
AMBIENTE, ASSOCIAÇÃO EM REDE PRODEMA**

**EDITAL 004/2021 - CHAMADA PÚBLICA PARA CONCESSÃO  
DE BOLSA DE PÓS-DOCTORADO**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em **Desenvolvimento e Meio Ambiente** da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, torna público a abertura de 01 (uma) vaga para Pós-Doutorado, com bolsa concedida pela **Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ** (Edital 7/2021), em parceria com a **Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia – SEECT**, para atuação junto a este Programa de Pós-Graduação.

**1. DAS BOLSAS E DOS REQUISITOS**

- 1.1. O valor da bolsa é de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais);
- 1.2. A duração da bolsa será de 12 (doze) meses podendo ser renovada por mais 1 (um) ano, a contar do início da vigência acordada ao programa de pós-graduação e /ou às instituições de pesquisa a que o bolsista será vinculado.
- 1.3. Dedicção integral às atividades do programa de pós-graduação;
- 1.4. Não possuir vínculo empregatício ou funcional de qualquer natureza;
- 1.5. Não ser beneficiado por outra bolsa de qualquer natureza durante a vigência da bolsa;
- 1.6. Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes;
- 1.7. Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- 1.8. Estar adimplente com os programas financiados pela FAPESQ;
- 1.9. Possuir cadastro atualizado na plataforma da FAPESQ, <http://www.fapesq.rpp.br>;
- 1.10. Não possuir qualquer relação de trabalho com a IES promotora do programa de pós-graduação;
- 1.11. Apresentar relatório à FAPESQ nos prazos estabelecidos no Termo de Outorga e Aceitação de Bolsista da FAPESQ, sob pena de suspensão ou cancelamento da bolsa em caso de descumprimento;
- 1.12. A inobservância dos requisitos acima acarretará a imediata interrupção da bolsa e restituição à FAPESQ de todos os recursos recebidos sem prejuízo de demais sanções cabíveis.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 O período de inscrições inicia em 01/09/2021 e termina às 12:00 h do dia 03/09/2021, horário de Brasília. O candidato deverá enviar sua inscrição para o e-mail: [doutoradoprograma@ccen.ufpb.br](mailto:doutoradoprograma@ccen.ufpb.br) e [secretariaprograma@ccen.ufpb.br](mailto:secretariaprograma@ccen.ufpb.br)

2.2 A inscrição estará confirmada se e somente se, o(a) candidato(a) preencher e anexar em ARQUIVO ÚNICO (OBRIGATORIAMENTE EM PDF) a DOCUMENTAÇÃO solicitada no **item 3** deste edital.

2.3 O PRODEMA não se responsabiliza por problemas ocorridos no processo de inscrição via *internet* por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados, salvo em casos comprovadamente reconhecidos pela comissão de seleção.

## 3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

3.1 Requerimento à coordenação, solicitando a inscrição no processo seletivo, conforme **ANEXO I** deste Edital;

3.2 Formulário de inscrição devidamente preenchido, conforme **ANEXO II** deste Edital. O candidato deve indicar o plano de trabalho considerando o possível supervisor, dentre os seguintes professores do Programa: Eduardo Rodrigues Viana de Lima, Denise Dias da Cruz, Nataly Albuquerque dos Santos e Bartolomeu Israel de Souza.

3.3 Cópia do diploma de doutorado (frente e verso) ou certidão de conclusão do doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente ou áreas afins.

3.4 Tabela de pontuação curricular devidamente preenchida, conforme **ANEXO III** deste edital, *currículo* na Plataforma Lattes e os documentos comprobatórios referentes aos últimos três anos (a partir de 2018). O/a candidato/a que não preencher a tabela terá sua inscrição indeferida.

3.5 Plano de Trabalho em conformidade com a especificação deste edital (**ANEXO IV**). O plano de trabalho DEVERÁ ter aderência a uma das três linhas de pesquisa do Programa:  
1) Relações sociedade-natureza e sustentabilidade, 2) Planejamento, gestão e políticas socioambientais, 3) Tecnologias para o desenvolvimento sustentável.

3.6 Não será permitida a complementação de documentos após o término das inscrições, sendo, portanto, indeferidas as inscrições que apresentarem insuficiência da documentação exigida.

3.7 O não cumprimento de qualquer item deste edital acarreta a desclassificação do candidato.

#### 4. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Data / Período	Evento
31/08/2021	Divulgação do edital.
01/09/2021 a 03/09/2021	Período de inscrições. Até às 12:00h
03/09/2021	Homologação após às 19:00h
06/09/2021	Recurso até 12:00 h
06/09/2021	Divulgação do resultado do processo seletivo.
08/09/2021	Prazo para interposição de recursos até 12h.
08/09/2021	Divulgação do Resultado Final.

#### 5. DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo será conduzido por comissão de seleção, constituída por docentes vinculados ao PRODEMA.

5.2 A comissão de que trata o item 5.1 foi designada pelo coordenador do programa e aprovada em colegiado, formada por 03 (dois) membros titulares e 03 (três) suplentes.

5.3 A nota final do candidato será constituída por uma única etapa. A etapa será composta por exame de títulos com peso **6 (seis)**, conforme Tabela de Pontuação de Títulos (Anexo III) e avaliação do plano de trabalho com peso **4 (quatro)**.

5.3.1 O candidato será avaliado de acordo com a documentação comprobatória do Currículo, conforme a pontuação da Tabela do **ANEXO III**. Serão consideradas para efeito de pontuação curricular atividades realizadas a partir de 2018. O cálculo da nota final no exame de títulos será feito considerando-se o total de pontos obtidos pelo candidato, a partir:

$$N_i = (10 \times P_i) / P_{\text{máx}}$$

em que  $P_i$  é a pontuação do candidato  $i$ ,  $N_i$  é a nota do exame de títulos a ser atribuída ao candidato  $i$  e  $P_{\text{máx}}$  é a pontuação máxima atribuída a um participante do processo seletivo.

5.3.2 O plano de trabalho poderá ser redigido em língua portuguesa ou em inglesa. O plano de trabalho será avaliado em conformidade com a especificação deste edital (**ANEXO V**).

5.3.3 Esclarece-se que o plano de trabalho é de autoria do candidato e deve ter aderência à área de concentração e linhas do Programa de Pós-graduação. O plano de trabalho terá caráter eliminatório, com nota mínima 7,0 (sete).

5.4 A nota final do candidato será calculada a partir da seguinte expressão:

$$NF_i = (6 \times N_i + 4 \times PT_i) / 10$$

em que  $NF_i$  é a nota final do candidato  $i$ ,  $N_i$  é a nota do exame de títulos a ser atribuída ao candidato  $i$ ,  $PT_i$  é a nota do plano de trabalho a ser atribuída ao candidato  $i$ .

## **6. DO RESULTADO**

Será considerado(a) aprovado(a) e classificado(a) o(a) candidato(a) que obtiver a maior pontuação a partir da média ponderada da nota do exame de títulos e plano de trabalho.

## **7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

7.1 Caso haja coincidência de pontuação entre dois ou mais candidatos, o desempate será feito através dos seguintes critérios:

7.1.1 Nota do exame de títulos;

7.1.2 Idade mais elevada;

7.1.3 Renda familiar inferior a 10 (dez) salários-mínimos, ou menor renda familiar, quando houver mais de um candidato com renda inferior à indicada;

## **8. LOCAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO**

8.1 A divulgação dos resultados será feita mediante fixação de lista de aprovados e respectiva nota no endereço eletrônico do programa [https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt\\_BR&id=3338](https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=3338)

## **9. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSOS E PRAZOS**

9.1 Será garantido ao(à) candidato(a) o direito de entrar com pedido de reconsideração do resultado do processo seletivo, obedecendo aos prazos estabelecidos no cronograma.

9.2 Os pedidos de reconsideração e/ou de recurso deverão ser encaminhados ao e-mail da coordenação do PRODEMA ([doutoradoprodeama@ccen.ufpb.br](mailto:doutoradoprodeama@ccen.ufpb.br) e [secretariaprodeama@ccen.ufpb.br](mailto:secretariaprodeama@ccen.ufpb.br)), conforme modelo de formulário descrito no ANEXO V deste Edital.

9.3 Os pedidos de reconsideração serão julgados pela comissão de seleção.

9.4 Não serão aceitos pedidos de reconsideração e/ou recurso fora dos prazos estabelecidos no cronograma.

9.5 Os resultados dos pedidos de reconsideração e/ou recurso serão divulgados no endereço eletrônico do PRODEMA, em data previamente estabelecida.

## **10. DO RESULTADO FINAL**

10.1 A divulgação do resultado final será realizada no endereço eletrônico [https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt\\_BR&id=3338](https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=3338)

10.2 Objetivando garantir a lisura, a publicidade e a idoneidade da seleção – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos, será dado acesso às informações da seleção, excetuando-se as informações protegidas por lei e aquelas que exijam sigilo por sua própria natureza.

## **11. DOCUMENTAÇÃO**

11.1 Após a publicação do resultado final, o(a) candidato(a) aprovado(a) no processo seletivo deverá enviar, quando solicitado pela coordenação do Programa, toda a documentação necessária para o processo de implementação da bolsa junto a FAPESQ, até às 18:00 h do dia 09/09/2021, sob pena de perder o direito, e será chamado em seu lugar o próximo(a) candidato(a) na lista dos aprovados(as).

## **12. DOS CASOS OMISSOS**

12.1 Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção sem prejuízo do proclamado no Edital.

### **Comissão de Seleção**

Profa Nataly Albuquerque dos Santos

Profa. Denise Dias da Cruz

Profa. Eduardo Viana

### **Suplentes**

Prof. Joel Silva dos Santos

Prof. Raimundo aprigio de Menezes Junior

Profa. Marília Gabriela dos Santos Cavalcanti

João Pessoa, 31/08/2021

Nataly Albuquerque dos Santos  
Coordenadora do PRODEMA (Doutorado)

## ANEXO I

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, venho requerer a V. S<sup>a</sup>.  
inscrição no Processo de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento  
e Meio Ambiente, em nível de Pós-Doutorado, da Universidade Federal da Paraíba.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

João Pessoa, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

---

Requerente

## ANEXO II

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - SELEÇÃO PÓS-DOCTORADO 2021

#### 1. Dados pessoais

Nome civil:

Nome social:\*

Identidade de gênero:\*

Sexo: ( ) M ( ) F Data nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_

RG/RNE/Passaporte: \_\_\_\_\_ Emissor: \_\_\_\_\_ Data emissão: \_\_\_\_\_

Título: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_ Zona:

Reservista

Link do Currículo Lattes: \_\_\_\_\_

#### 2. Endereço Residencial

Rua/Av.: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Fone ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

#### 3. Informações acadêmicas:

Doutorado: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_ Ano de obtenção: \_\_\_\_\_

#### 4. Linha do Programa a que concorre:

- ( ) Relações sociedade-natureza e sustentabilidade
- ( ) Planejamento, gestão e políticas socioambientais
- ( ) Tecnologias para o desenvolvimento sustentável.

#### 5. Indicação de possível supervisor no PRODEMA:

- ( ) Eduardo Rodrigues Viana de Lima ( ) Denise Dias da Cruz
- ( ) Nataly Albuquerque dos Santos ( ) Bartolomeu Israel de Souza

#### Informações complementares:

Declaro ter conhecimento das normas estabelecidas para a seleção de candidatos à bolsa de Pós-doutorado do Curso de Pós-graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente da UFPB e aceito submeter-me a elas.

João Pessoa, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ANEXO III**  
**FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO (a partir de 2018)**

<b>Itens</b>	<b>Discriminação</b>	<b>Pontuação Simples</b>	<b>Pontuação obtida</b>
<b>1</b>	<b>Estágio Pós-Doutorado OU Estágio Desenvolvimento Científico Regional (DCR) (por semestre)</b>	<b>7,0</b>	
<b>2</b>	<b>ATUAÇÃO PROFISSIONAL</b> - Neste item serão considerados até cinco orientações por categoria nos itens 2.1 a 2.6		
2.1	Orientação de trabalho acadêmico de graduação (TCC/Monografia), em área objeto (por discente concluído)	<b>2,0</b>	
2.2	Orientação de iniciação científica ou tecnológica, por discente, em área objeto (por discente concluído)	<b>3,0</b>	
2.3	Orientação de Mestrado concluída	<b>6,0</b>	
2.4	Co-Orientação de Mestrado concluída	<b>3,0</b>	
2.5	Orientação de Doutorado concluída	<b>8,0</b>	
2.6	Co-Orientação de Doutorado concluída	<b>4,0</b>	
2.7	Coordenação de Projetos aprovados por agência de fomento	<b>20,0</b>	
2.8	Participação em Projetos aprovados por agência de fomento	<b>5,0</b>	
2.9	Professor de Ensino em nível superior, responsável pela cadeira (limite de 6 turmas no período avaliado)	<b>7,0 por turma</b>	
<b>3</b>	<b>PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA</b> - Artigos, Livros e Capítulos de livro <b>no prelo</b> , deverão ser acompanhados da respectiva carta de aceite da Revista ou da Editora. Para artigos é utilizado o Qualis Referência		
3.1	Artigo de natureza técnico-científica publicado em periódico Qualis A1 ou A2	<b>30,0</b>	
3.2	Artigo de natureza técnico-científica publicado em periódico Qualis A3 ou A4	<b>15,0</b>	
3.3	Artigo de natureza técnico-científica publicado em periódico Qualis B1 ou B2	<b>7,0</b>	
3.3	Artigo de natureza técnico-científica publicado em periódico Qualis B3 ou B4	<b>3,0</b>	
3.4	Artigo de natureza técnico-científica publicado em periódico não qualificado mas com JCR	<b>10,0</b>	
3.5	Editoração ou organização de livro	<b>7,0</b>	
3.6	Autoria de livro publicado	<b>15,0</b>	
3.7	Publicação de capítulo de livro com corpo editorial	<b>3,0</b>	
3.8	Publicação de capítulo de livro sem corpo editorial	<b>1,0</b>	
<b>4</b>	<b>PROPRIEDADE INTELECTUAL</b> (registro/patente)		
4.1	Patente concedida	<b>30,0</b>	
4.2	Patente depositada	<b>15,0</b>	
4.3	Software	<b>5,0</b>	

**ANEXO IV**  
**INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

- 1- Plano de Trabalho de no máximo dez páginas, considerando capa (quando houver) e referências;
- 2- Plano de trabalho deve descrever as atividades que o candidato tenha interesse em colaborar na Pós-graduação. Deverão ser apresentadas propostas contemplando os seguintes aspectos:
  - a) título;
  - b) introdução e/ou justificativa;
  - c) atividades de ensino;
  - d) atividades de pesquisa;
  - e) outros (como, extensão, participação e organização de eventos, etc.);
  - f) cronograma de atividades;
  - g) referências.
- 3- O plano deve seguir a seguinte formatação: Folha A4, margens 2cm; Letra Times New Roman ou equivalente; Tamanho de letra 10, espaçamento 1,5.

**BAREMA PARA AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

<b>Itens</b>	<b>Discriminação</b>	<b>Pontuação máxima</b>
<b>1.1</b>	Propostas de ação do Plano de Trabalho	<b>5</b>
<b>1.2</b>	Aderência à linha de Pesquisa do Programa	<b>1</b>
<b>1.3</b>	Impacto da pesquisa e possíveis produtos	<b>2</b>
<b>1.4</b>	Exequibilidade do Plano de Trabalho	<b>2</b>
<b>TOTAL</b>		<b>10</b>

**ANEXO V**  
**FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSO**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, venho nesta data solicitar revisão do resultado do processo seletivo para bolsa de Pós-doutorado, referente ao Edital **004/2021** do Programa Desenvolvimento e Meio Ambiente do Centro de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade Federal da Paraíba. Segue a fundamentação deste pedido: (descreva a base do seu recurso utilizando as resoluções pertinentes desta Universidade)

---

---

---

---

---

---

---

---

Nestes termos, pede deferimento.

João Pessoa, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)